



DECRETO Nº 3769

de 26 de junho de 2026

**"Dispõe sobre o horário de expediente nos órgãos da
Administração Pública Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS
no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira
na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências"**

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2026 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol; Considerando o interesse público em possibilitar aos servidores municipais o acompanhamento do evento esportivo de relevante interesse nacional; Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais; DECRETA:

Art. 1º.

No dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta será realizado excepcionalmente até as 11h;

Art. 2º.

O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis ao interesse público, que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção;

Parágrafo único. .

Os titulares das respectivas secretarias e órgãos municipais deverão adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade e a regular prestação dos serviços considerados essenciais;

Art. 3º.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

Prefeito Municipal

Decreto Nº 3769/2026 - 26 de junho de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em